



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEF: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

LEI Nº 076/2.003

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DA CÂMARA MUNICIPAL)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na contabilidade da Câmara Municipal de Florínea - SP, em conformidade com a Lei nº 067/2.002, de 03 de dezembro de 2.002, as seguintes dotações orçamentárias, no valor total de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais):

0103100012.001000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

31.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 45.130,00

44.90.00- Aplicações Diretas.....R\$ 8.770,00

TOTAL.....R\$ 53.900,00

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

0412200022.003000- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

99.99.99- Reserva de Contingência.....R\$ 45.000,00

SOMA.....R\$ 45.000,00

0824100032.013000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONV. IDOSO

31.90.00 - Aplicações DiretasR\$ 8.900,00

SOMAR\$ 8.900,00

TOTAL.....R\$ 53.900,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 27 de janeiro de 2.003.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração